



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO – COMPRA DIRETA 02/2025

REQUERENTE: Presidente da Câmara

Fundamento legal: O Decreto Municipal nº 45/2023 e Decreto Municipal nº 33/2024, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionados pela Resolução nº 004/2024 da Câmara Municipal de Catanduvas, para dispor sobre as regras dos **Procedimentos Licitatórios**, no âmbito da Administração Pública do Município, em seu art. 236, parágrafo primeiro e parágrafo segundo, trazem a seguinte redação:

Art. 236) *Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.*

Parágrafo Primeiro: *Nesse caso, ao instrumento substitutivo ao contrato se aplica, no que couber, a inserção das cláusulas necessárias do contrato administrativo, conforme o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.*

Parágrafo Segundo: *É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor total não superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).*

Decreto nº 33/2024 – Art. 1º) Parágrafo Quarto: *A atualização de valores estabelecidos na Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021, nos termos do artigo 182, ocorrerá anualmente através de decreto federal e servirá para atualizar os valores fixados no decreto municipal nº 45/2023.*

DEFINIÇÃO DO OBJETO e DEFINIÇÃO DO VALOR

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS, PARANÁ.

VALOR: R\$ 9.389,59 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

ITEM	QTDE	PRODUTO	VALOR/ UND	VALOR TOTAL
1.	18	Açúcar cristal especial, pacote 5kg	18,98	341,64
2.	35	Água mineral sem gás 20L	9,95	348,25
3.	60	Água mineral sem gás 500 ml, embalagem com 12 unidades	24,98	1.498,80



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470–000 Fone: (45) 3234–1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

4.	15	Balas sortidas de diversos sabores, pacotes com 600 g	8,98	134,70
5.	25	Biscoito água e sal embalagem de 400g	5,49	137,25
6.	25	Biscoito doce amanteigado, sabores sortidos sem recheio embalagem de 300g	4,90	122,50
7.	50	Biscoito wafer com recheio variados 100g	1,79	89,50
8.	40	Café extra forte, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500g	23,98	959,20
9.	10	Canela em casca, embalagem 10g	1,99	19,90
10.	40	Chá 40g, diversos sabores, embalagem contendo 25 sachês	2,95	118,00
11.	5	Erva mate para chimarrão embalagem de 1kg	11,89	59,45
12.	5	Leite em pó instantâneo embalagem de 400 g	14,79	73,95
13.	15	Refrigerante embalagem de 2 litros sabores variados	9,29	139,35
14.	50	Copos descartáveis capacidade de 50ml, pacotes com 100 unidades	3,25	162,50
15.	40	Copos descartáveis capacidade de 180ml, pacotes com 100 unidades	4,99	199,60
16.	15	Filtro de papel Nº 103 grande, embalagem com 30 unidades	4,80	72,00
17.	25	Guardanapos de papel branco 24cm x 22cm, pacotes com 50 unidades	2,49	62,25
18.	100	Suco em pó com vitaminas, sabores variados, pacotes de 25g	0,75	75,00
19.	24	Água Sanitária embalagem 1L	3,85	92,40
20.	20	Álcool etílico hidratado - 46,2% INPM embalagem 1L	9,98	199,60
21.	5	Álcool em gel – 70º INPM embalagem 500g	5,49	27,45
22.	15	Aromatizante de ambiente embalagem 140ml	9,75	146,25
23.	10	Aromatizante de ambiente (neutralizador de odores) aerossol 360ml/302g	14,95	149,50
24.	5	Balde plástico 15 litros	24,80	124,00
25.	24	Cera líquida Vermelha embalagem 750ml	10,75	258,00
26.	24	Desinfetante para uso geral embalagem 2L	6,49	155,76
27.	30	Detergente Líquido embalagem 500ml	2,39	71,70
28.	2	Escova de plástico, para lavar roupa cerdas de nylon	4,75	9,50
29.	6	Esponja de Lã de aço c/8 unidades 60g	2,45	14,70
30.	15	Esponja dupla face para limpeza - pacote com 4 unidades	5,29	79,35
31.	4	Garrafa térmica 1,8L	99,90	399,60
32.	20	Limpador para pisos multiuso com perfume embalagem 500ml	4,95	99,00
33.	12	Lustra móveis embalagem 200ml	11,75	141,00
34.	12	Mata inseto aerossol embalagem 300ml	16,90	202,80
35.	10	Pano de prato	7,79	77,90
36.	10	Panos p/ chão – em algodão liso, 100% algodão, medidas aproximadas: 43 x 67 cm.	11,49	114,90
37.	40	Papel Higiênico tipo especial folha dupla neutro, embalagem com 04 unidades.	5,10	204,00
38.	30	Pedra odorizante sanitária embalagem 35g	2,39	71,70
39.	2	Recarga de gás de cozinha 13kg	109,49	218,98
40.	5	Rodo de Espuma com cabo de madeira	12,39	61,95
41.	5	Rodo plástico duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado,	10,85	54,25



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

		com lâmina em EVA duplo.		
42.	6	Sabão em barra glicerina embalagem 1kg com 5 unidades	10,95	65,70
43.	15	Sabão em pó embalagem 1kg	12,90	193,50
44.	15	Sabonete líquido para mãos embalagem 1L	14,75	221,25
45.	15	Saco plástico 30 litros embalagem com 40 unidades	12,75	191,25
46.	10	Saco plástico 100 litros embalagem com 40 unidades	10,49	104,90
47.	12	Sapólio Líquido embalagem 300ml	4,95	59,40
48.	25	Toalhas de papel interfolhado branco extra luxo 2 dobras 20cm x 20,5cm embalagem com 1.000 unidades	17,90	447,50
49.	4	Vassoura de nylon com cabo de madeira	17,39	69,56
50.	6	Vassoura de palha com cabo	26,60	159,60
51.	16	Xadrez vermelho embalagem 50ml	4,95	79,20
52.	10	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) embalagem com 4 unidades	10,98	109,80
53.	10	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) embalagem com 4 unidades	9,98	99,80
			TOTAL	9.389,59

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Justificamos a presente solicitação pela necessidade de aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis para manutenção e bom andamento das atividades legislativas e limpeza do ambiente visando manter o pleno funcionamento da Câmara Municipal, e o bem estar de todos que utilizam os serviços.

PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser feito mediante nota fiscal emitido em nome da Câmara Municipal pela empresa **FABIANA GALVAN & CIA LTDA**

CNPJ: 01.912.465/0001-81

Endereço: Avenida Paraná, 322, Bairro Centro, Município de Catanduvas, Estado do Paraná,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme parecer contábil

REGULARIDADE FISCAL

Para fins de comprovação da regularidade fiscal, estão anexas ao processo as seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Municipal, vencimento 11/05/2025;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual, vencimento 11/06/2025;
- Certidão Negativa de Débitos Federal, vencimento 10/08/2025;
- Certificado de Regularidade do FGTS, vencimento 01/03/2025;
- Certificado de Regularidade Trabalhista, vencimento 02/03/2025.



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470–000 Fone: (45) 3234–1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/EXPLICATIVOS

Constam como anexo da presente requisição os seguintes documentos:

- Orçamentos
- Negativas fiscais
- Parecer Contábil
- Parecer Jurídico

Tendo em vista o enquadramento da presente solicitação nos termos do disposto no artigo 95 da Lei Federal e artigo 236 do Decreto Municipal, solicito o pronto pagamento.

Catanduvas, 12 de fevereiro de 2025.

AIRTON FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



MERCADO TAXA

MERCADO TAXA LTDA

AV PIONEIROS, 651 -
CENTRO - (45)3234-1358 -
85.470-000 Catanduvas - PR
m.taxa@hotmail.com -

Orçamento 1333/1

03/02/2025

Cliente: CAMARA DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS (2104/1)

Endereço: DOM PEDRO II, 545 - CENTRO

Município: 85.470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Código	Descrição	QTD	Preço	Total
23093	ACUCAR CRISTAL A ALEGRE 5KG	18,000	19,80	356,40
426	AGUA FONTANA 20LT	35,000	9,98	349,30
95671	AGUA MINERAL IBY 500ML	720,000	1,45	1.044,00
66277	BALA BOLA 7 600G SORT	15,000	9,50	142,50
19384	BISC PARATI AGUA SAL 370G	25,000	5,98	149,50
19378	BISC.PARATI LEITE 370G	25,000	4,98	124,50
66294	WAFER MINUETO 100G CHOC SUICO	50,000	1,89	94,50
48589	CAFE CABOCLO 500G EXTRA FORTE	40,000	25,98	1.039,20
24370	ASTRAL CANELA RAMA 10G	10,000	2,80	28,00
16243	CHA LARANJEIRAS CIDRE 40G	40,000	2,98	119,20
24031	ERVA TERRA MATE 1 KG	5,000	11,98	59,90
62682	LEITE PO AURORA 400GR	5,000	14,98	74,90
16339	COCA COLA 2LT	15,000	9,48	142,20
19405	COPO DESC COPAZA 50ML	50,000	3,30	165,00
32000	COPO COPAZA TRAS 180M	40,000	5,98	239,20
12060	FILTRO MELITTA 103 C/30	15,000	4,40	66,00
21621	GUARDANAPO SNOB 24CM	25,000	2,60	65,00
66286	REFR TRINK ACAI/GUARANA 25G	100,000	0,79	79,00
47583	AGUA SANITARIA YPE 1L	24,000	3,90	93,60
17139	ALCOOL DA ILHA 1L 46,2°	20,000	9,98	199,60
80642	ALCOOL GEL ALPES 70% 500ML	5,000	5,50	27,50
75617	COALA 140ML ALGODAO	15,000	9,80	147,00
47454	BOM AR FLORES TROP 360ML	10,000	14,98	149,80
91439	PLAS SANREMO BALDE 15LT	5,000	24,98	124,90
15214	CERA INGLEZA MAX VER	24,000	10,80	259,20
42645	PINHO ALPES 2L FLORAL	24,000	6,50	156,00
19970	DET YPE NEUTRO 500ML	30,000	2,48	74,40
70036	DESAFIO ESCOVA LAVA ROUPA PLAST	2,000	4,80	9,60
17868	ESPONJA ACO BOMBRIL	6,000	2,48	14,88
82391	ESPONJA YPE LV4 E PG3	15,000	5,40	81,00

Acr.: ***** **Desc.:** ***** **TOTAL:** *****

Validade:

Condições:

Observações:

**MERCADO TAXA****MERCADO TAXA LTDA**AV PIONEIROS, 651 -
CENTRO - (45)3234-1358 -
85.470-000 Catanduvas - PR
m.taxa@hotmail.com -**Orçamento 1333/1****03/02/2025****Cliente:** CAMARA DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS (2104/1)**Endereço:** DOM PEDRO II, 545 - CENTRO**Município:** 85.470-000 - Catanduvas - PR**CNPJ:** 78.673.159/0001-64

Código	Descrição	QTD	Preço	Total
15565	GAR.TERM.INVICT.INOX	4,000	108,00	432,00
25424	LIMP CASA & PERFUME 500ML	20,000	4,98	99,60
18000	LUSTRA MOV POLIFLOR 200ML	12,000	11,80	141,60
26686	SBP MULTI 300ML+150G	12,000	16,98	203,76
52292	PANO COPA FLABOM FELPUDO	10,000	7,80	78,00
89227	SUPER PANO ESFREGAO	10,000	11,50	115,00
56418	PAPEL HIG SUAVITA 4 X30MTS	40,000	5,80	232,00
33928	PEDRA SANIT APES 35GR JASM	30,000	2,40	72,00
418	VALE CARGA GAS 13KG	2,000	109,80	219,60
29460	RODO ESP PASSA CERA G39 REF 045	5,000	12,50	62,50
67787	DESAFIO RODO PLAST DUPLO 40CM REF 030	5,000	10,90	54,50
86227	SABAO YPE GLICERINADO NEUTRO 5X180G	6,000	10,98	65,88
52338	SABAO PO OMO MICELAR 800GR	15,000	12,98	194,70
27548	SAB TACTO LIQ 1L ERVA DOCE/CHA VERDE	15,000	14,80	222,00
39866	SACO LIXO EMBALAR AZ 50L X 30UND	15,000	12,80	192,00
71393	SACO LIXO LORENZON 100L	10,000	10,50	105,00
17559	SAPOLIO RADIUM 300G	12,000	4,98	59,76
47614	TOALHA PAPEL SNOW PREMIUM	25,000	18,90	472,50
44662	VASSOURA ARARA	4,000	17,50	70,00
271	VASSOURA PALHA	6,000	26,80	160,80
15287	XADREZ LIQ VERM 50ML	16,000	4,98	79,68
77244	PILHA DURACELL AAA C/4	10,000	19,80	198,00
64723	PILHA DURACELL AA C/4	10,000	19,80	198,00

Acr.:	0,00	Desc.:	0,00	TOTAL:	9.404,66
--------------	-------------	---------------	-------------	---------------	-----------------

Validade:**Condições:****Observações:**

RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS) PARA CÂMARA MUNICIPAL COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS E PREÇOS.

ITEM	QTDE	PRODUTO	VALOR/ UND	VALOR TOTAL
1.	18	Açúcar cristal especial, pacote 5kg	20,39	367,02
2.	35	Água mineral sem gás 20L	11,99	419,65
3.	60	Água mineral sem gás 500 ml, embalagem com 12 unidades	23,88	1432,80
4.	15	Balas sortidas de diversos sabores, pacotes com 600 g	12,39	185,85
5.	25	Biscoito água e sal embalagem de 400g	5,69	142,25
6.	25	Biscoito doce amanteigado, sabores sortidos sem recheio embalagem de 300g	6,29	157,25
7.	50	Biscoito wafer com recheio variados 100g	2,49	124,50
8.	40	Café extra forte, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500g	33,49	1339,60
9.	10	Canela em casca, embalagem 10g	5,99	59,90
10.	40	Chá 40g, diversos sabores, embalagem contendo 25 sachês	5,49	219,60
11.	5	Erva mate para chimarrão embalagem de 1kg	14,59	72,95
12.	5	Leite em pó instantâneo embalagem de 400 g	16,29	81,45
13.	15	Refrigerante embalagem de 2 litros sabores variados	8,29	124,35
14.	50	Copos descartáveis capacidade de 50ml, pacotes com 100 unidades	3,69	184,50
15.	40	Copos descartáveis capacidade de 180ml, pacotes com 100 unidades	4,99	199,60
16.	15	Filtro de papel Nº 103 grande, embalagem com 30 unidades	5,39	80,85
17.	25	Guardanapos de papel branco 24cm x 22cm, pacotes com 50 unidades	2,59	64,75
18.	100	Suco em pó com vitaminas, sabores variados, pacotes de 25g	0,89	89
19.	24	Água Sanitária embalagem 1L	3,19	76,56
20.	20	Álcool etílico hidratado - 46,2% INPM embalagem 1L	4,99	99,80
21.	5	Álcool em gel – 70º INPM embalagem 500g	6,29	31,45
22.	15	Aromatizante de ambiente embalagem 140ml	12,99	194,85
23.	10	Aromatizante de ambiente (neutralizador de odores) aerossol 360ml/302g	18,59	185,90
24.	5	Balde plástico 15 litros	16,49 12LT	82,95
25.	24	Cera líquida Vermelha embalagem 750ml	13,29	318,96
26.	24	Desinfetante para uso geral embalagem 2L	11,79	282,96
27.	30	Detergente Líquido embalagem 500ml	2,69	80,70
28.	2	Escova de plástico, para lavar roupa cerdas de nylon	4,49	8,98
29.	6	Esponja de Lã de aço c/8 unidades 60g	2,49	14,94
30.	15	Esponja dupla face para limpeza - pacote com 4 unidades	6,89	103,35
31.	4	Garrafa térmica 1,8L	97,99	391,96
32.	20	Limpador para pisos multiuso com perfume embalagem 500ml	4,99	99,80
33.	12	Lustra móveis embalagem 200ml	8,89	106,69
34.	12	Mata inseto aerossol embalagem 300ml	15,79	189,48

RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS) PARA CÂMARA MUNICIPAL COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS E PREÇOS.

ITEM	QTDE	PRODUTO	VALOR/ UND	VALOR TOTAL
1.	18	Açúcar cristal especial, pacote 5kg	20,39	367,02
2.	35	Água mineral sem gás 20L	11,99	419,65
3.	60	Água mineral sem gás 500 ml, embalagem com 12 unidades	23,88	1432,80
4.	15	Balas sortidas de diversos sabores, pacotes com 600 g	12,39	185,85
5.	25	Biscoito água e sal embalagem de 400g	5,69	142,25
6.	25	Biscoito doce amanteigado, sabores sortidos sem recheio embalagem de 300g	6,29	157,25
7.	50	Biscoito wafer com recheio variados 100g	2,49	124,50
8.	40	Café extra forte, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500g	33,49	1339,60
9.	10	Canela em casca, embalagem 10g	5,99	59,90
10.	40	Chá 40g, diversos sabores, embalagem contendo 25 sachês	5,49	219,60
11.	5	Erva mate para chimarrão embalagem de 1kg	14,59	72,95
12.	5	Leite em pó instantâneo embalagem de 400 g	16,29	81,45
13.	15	Refrigerante embalagem de 2 litros sabores variados	8,29	124,35
14.	50	Copos descartáveis capacidade de 50ml, pacotes com 100 unidades	3,69	184,50
15.	40	Copos descartáveis capacidade de 180ml, pacotes com 100 unidades	4,99	199,60
16.	15	Filtro de papel Nº 103 grande, embalagem com 30 unidades	5,39	80,85
17.	25	Guardanapos de papel branco 24cm x 22cm, pacotes com 50 unidades	2,59	64,75
18.	100	Suco em pó com vitaminas, sabores variados, pacotes de 25g	0,89	89
19.	24	Água Sanitária embalagem 1L	3,19	76,56
20.	20	Álcool etílico hidratado - 46,2% INPM embalagem 1L	4,99	99,80
21.	5	Álcool em gel – 70º INPM embalagem 500g	6,29	31,45
22.	15	Aromatizante de ambiente embalagem 140ml	12,99	194,85
23.	10	Aromatizante de ambiente (neutralizador de odores) aerossol 360ml/302g	18,59	185,90
24.	5	Balde plástico 15 litros	16,49 12LT	82,95
25.	24	Cera líquida Vermelha embalagem 750ml	13,29	318,96
26.	24	Desinfetante para uso geral embalagem 2L	11,79	282,96
27.	30	Detergente Líquido embalagem 500ml	2,69	80,70
28.	2	Escova de plástico, para lavar roupa cerdas de nylon	4,49	8,98
29.	6	Esponja de Lã de aço c/8 unidades 60g	2,49	14,94
30.	15	Esponja dupla face para limpeza - pacote com 4 unidades	6,89	103,35
31.	4	Garrafa térmica 1,8L	97,99	391,96
32.	20	Limpador para pisos multiuso com perfume embalagem 500ml	4,99	99,80
33.	12	Lustra móveis embalagem 200ml	8,89	106,69
34.	12	Mata inseto aerossol embalagem 300ml	15,79	189,48

35.	10	Pano de prato	3,99	39,90
36.	10	Panos p/ chão – em algodão liso, 100% algodão, medidas aproximadas: 43 x 67 cm.	8,99	89,90
37.	40	Papel Higiênico tipo especial folha dupla neutro, embalagem com 04 unidades.	7,29	291,60
38.	30	Pedra odorizante sanitária embalagem 35g	1,29 25GR	38,70
39.	2	Recarga de gás de cozinha 13kg	130	260
40.	5	Rodo de Espuma com cabo de madeira	17,29	86,45
41.	5	Rodo plástico duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado, com lâmina em EVA duplo.	16,49	82,45
42.	6	Sabão em barra glicerina embalagem 1kg com 5 unidades	10,29	61,74
43.	15	Sabão em pó embalagem 1kg	16,39 1,6KG	245,85
44.	15	Sabonete líquido para mãos embalagem 1L	12,99 500ML	194,85
45.	15	Saco plástico 30 litros embalagem com 40 unidades	11,59	173,85
46.	10	Saco plástico 100 litros embalagem com 40 unidades	14,99 C/25UND	149,90
47.	12	Sapólio Líquido embalagem 300ml	7,99 250ML	95,88
48.	25	Toalhas de papel interfolhado branco extra luxo 2 dobras 20cm x 20,5cm embalagem com 1.000 unidades	16,49	412,25
49.	4	Vassoura de nylon com cabo de madeira	13,49	53,96
50.	6	Vassoura de palha com cabo	29,99	179,94
51.	16	Xadrez vermelho embalagem 50ml	5,89	94,24
52.	10	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) embalagem com 4 unidades	17,99	179,90
53.	10	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) embalagem com 4 unidades	13,89	138,90
			TOTAL	10.485,46

Obs.: Os produtos devem ser de boa qualidade.

Validade do orçamento 30 dias.

Catanduvas, 01 / 02 / 2025.

Assinatura com carimbo ou digital

Carina Barboza

CNPJ 19.649.192/0001-90
EZA SUPERMERCADO LTDA
AV. OITO DEZEMBRO ESQ.
ADOLFO CHAGAS 541 CATANDUVAS PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.912.465/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1997
NOME EMPRESARIAL FABIANA GALVAN & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO IDEAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 322	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATANDUVAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMERCADO_IDEAL@LIVE.COM		UF PR
TELEFONE (45) 3234-1977/ (45) 9104-9424		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provido pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 11/02/2025 às 15:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIANA GALVAN & CIA LTDA
CNPJ: 01.912.465/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:19 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **E8B5.EFC0.53A8.9B62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.208.842/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA
(Certidão de Débitos à Vencer)

NEGATIVA 97/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL: FABIANA GALVAN & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 01.912.465/0001-81
ENDEREÇO: 1 AVN PARANA 455
BAIRRO: BAIRRO GERAL 85470000
CIDADE: Catanduvas

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins Gerais

CERTIFICAMOS que até a presente data QUE NÃO CONSTAM débitos tributários vencidos, relativo ao contribuinte com a(s) localização(ões) acima descrita(s).
Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

Para todos os fins, esta Certidão tem efeito de Certidão Negativa.

A Certidão abaixo deverá ser autenticada pelo site:
<http://www.catanduvas.pr.gov.br>, usando o seguinte número de autenticidade: 417512389417512

Esta certidão é válida até 90 dias após sua data de emissão.

Catanduvas, 11 de Fevereiro de 2025

AVENIDA DOS PIONEIROS, 500 - CENTRO - CATANDUVAS - PARANÁ

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.912.465/0001-81
Razão Social: FABIANA GALVAN E CIA LTDA
Endereço: AV. PARANA 322 TERREO / CENTRO / CATANDUVAS / PR / 85470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013108080622481987

Informação obtida em 11/02/2025 10:38:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036016445-85

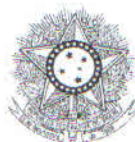
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.912.465/0001-81**
Nome: **FABIANA GALVAN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA GALVAN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.912.465/0001-81

Certidão n°: 60416867/2024

Expedição: 03/09/2024, às 11:44:39

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABIANA GALVAN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.912.465/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

Parecer Contábil 002-2025

Catanduvas – PR, 11 de fevereiro de 2025.

De: Contabilidade

Para: Presidente da Câmara municipal de Catanduvas - PR

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, informo a existência de previsão orçamentária para a realização das despesas decorrentes de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS-PR.

Para tanto, indico a seguinte dotação para assegurar o pagamento das despesas decorrentes da referida contratação:

Programa de Trabalho	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor R\$	Código da Despesa
3.3.90.30.07.12.00	MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS	001	9.389,59	568

Atenciosamente,

Reginaldo

Amancio:

05368467907

Reginaldo Amancio

Contador

CRC: 68.449

Assinado de forma digital por Reginaldo Amancio: 05368467907
Dados: 2025.02.11 14:49:59 -03'00'



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS – PARANÁ.

O insigne Presidente desta Casa solicita Parecer Jurídico a respeito da aquisição de material de consumo, higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis para atender às necessidades da Câmara Municipal.

De início, cumpre registrar que o objetivo desta manifestação jurídica é orientar o Gestor Público quanto às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto jurídico formal. Isso porque foge à competência legal desta assessoria examinar aspectos técnicos, orçamentários e de mérito, inclusive a veracidade das declarações/documentos carreados aos autos aos quais este parecer referencial será juntado (se for pertinente, ao juízo do Gestor); portanto, cabe ao Gestor decidir se os elementos encartados nos autos atendem ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública.

Sobre a solicitação, percebe-se que o gestor apresentou justificativa que busca alicerçar seu pedido, assim se manifestando:

“Justificamos a presente solicitação pela necessidade de aquisição de matérias de consumo, higiene, limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis para manutenção e bom relacionamento das atividades legislativas e limpeza do ambiente visando manter o pleno funcionamento da Câmara Municipal, e o bem-estar de todos que utilizam os serviços.”

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI, ficando ressalvados alguns casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, conforme previsão legal.

Segundo a Lei Federal nº 14.133/2021, se restar configurada algumas situações legais previstas no art. 95, a Administração Pública pode realizar a contratação direta das referidas aquisições, mediante contratação direta.

Entretanto, toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstas no texto constitucional. Diante disso salienta Marcio Pestana (*in*, Direito administrativo brasileiro, 2ª Ed., RIO DE JANEIRO: Elsevier, 2010):



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

“Permitem que o interprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade”.

Assim, o presente parecer se dá sob o prisma jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, tendo em vista o poder discricionário do responsável direto.

Por outra lado, recomendamos observar: Primeiro, existência de justificativa da necessidade e do que é necessário para atender sua demanda – aliás isso já está descrito na solicitação do Presidente da Casa; Segundo, existência de dotação orçamentária para pagamento das despesas – fato superado com a juntada do documento do setor competente apontando cumprimento deste requisito; Terceiro, existência clara do valor a ser gasto (confirmação da proposta juntada) e o total a ser gasto no exercício, para decidir a forma a ser adotada para aquisição; Quarto, ampla publicidade, para o bem da transparência e gestão pública.

Sendo assim, a nosso ver, pode ser autorizada a contratação, quer seja por licitação – modalidade dispensável – ou até mesmo por compra direta, pois, em nada, a princípio, contraria a lei desde que atendidos aos requisitos legais.

Diante do exposto, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 14.133/21, entendemos que se poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação ou contratação direta, ressaltando o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o devido respeito a entendimento diverso. É o nosso parecer, que fica sujeito a melhor juízo do Gestor Público.

Catanduvas, 12 de fevereiro de 2025.


FLÁVIO GONDIM BORGES

Assessor Jurídico
OAB/PR 27.933